



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCCLO GERAL	
Registro Nº	1856401
Data Entrada	12 NOV 2001
Funcionário	

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.
BIRIGÜI, 12 / NOVEMBRO / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE

Aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores em 03/12/2001

PROJETO DE LEI Nº 133/2001

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BISPO DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ BISPO DA SILVA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 5" e localizada no Residencial Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 12 de novembro de 2.001.

= EDUARDO DE SOUZA, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

José Bispo da Silva, filho de Felipe Bispo da Silva e de Dona Bárbara Hipólito de Almeida, nasceu em Correntina, Estado da Bahia, aos 24 de agosto de 1.891. Veio para Birigüi ano de 1.917, radicando-se no Bairro do Goulart.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Casou-se em Birigüi, no ano de 1.918, com Dona Maria Antonuzzi da Silva, nascendo-lhe oito filhos desse enlace: João, casado com Júlia dos Santos Silva; Rosa, casada com José Fernandes da Silva; Olívio, já falecido; Felipe, casado com Marcelina Bueno Pereira; Deolindo, casado com Orzélia Vian da Silva; Durvalina, casada com João Ferreira da Silva; Floripes, casada com José Peres Baldini; e Ernestino (já falecido), casado com Conceição Peres da Silva. Dos enlaces dos filhos, teve cinquenta e oito netos.

José Bispo da Silva foi lavrador durante toda a sua vida, tendo uma pequena propriedade rural no Bairro do Goulart. Trabalhando a terra com esforço e dedicação criou os filhos e participou do desenvolvimento do Município.

Faleceu aos 19 de dezembro de 1.948, tendo sido sepultado no Cemitério da Consolação.

Esse o resumo biográfico de José Bispo da Silva, de que nos valem para justificar plenamente o objeto do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual "Rua 5", no Residencial Santa Luzia, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 12 de novembro de 2.001.

= EDUARDO DE SOUZA, =
VEREADOR.